
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1049/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2012-30, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 45.028,71€ (quarenta e cinco mil e vinte oito euros e setenta e um cêntimos) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 3.752,39€ (três mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres - Carvão.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.